



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

OFÍCIO Nº 242/2025-GAB

São Raimundo Nonato/PI, 12 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo Nonato/PI

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI), o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, para a instalação da sede da SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL da Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª - Votação em 04.12.25

APROVADO
VN VOTOS A FAVOR _____ CONTRA _____ ABSTENÇÃO _____
Rony
Secretário da Câmara

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para que requerer que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI), o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, para a instalação da sede da SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL da Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

O referido projeto tem por finalidade atender à necessidade institucional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, em ampliar e melhorar a estrutura da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na região de São Raimundo Nonato/PI.

Juntamente ao projeto, segue anexa a devida justificativa expondo as razões que fundamentam a proposição legislativa, bem como a ART, memorial descritivo, mapa e laudo técnico.

Dessa forma, tendo em vista a importância da matéria, solicito aos membros dessa Câmara Municipal sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, ao tempo em que renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

ROGERIO ARAUJO DE
Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.12
18:55:34 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 12/11/25

LEI na Secção de 12/11/25

ENCAMINHADO à(s) Comissão(ões):

() CCJ () CPEPT () CAPPB () CIPE

Em _____

Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Sessão de Dia - 1.ª Votação em 24.11.25

APROVADO

VN VOTOS A FAVOR ____ CONTRA E ____ ABSTENÇÃO

Ronybuef
Secretário da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI), o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, para a instalação da sede da SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL da Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI), na forma do art. 27-A, §1º, da Constituição Estadual do Piauí, o imóvel situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, com área de 2.225,00 m² (dois mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) a ser desmembrado da matrícula imobiliária sob o nº 16.207 às fichas 01 do Livro de Registro Gerais de imóveis nº 02 da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato -PI.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição, ângulos, confrontações e coordenadas a seguir descritas: “Um terreno urbano localizado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato -PI. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,153364"W, Latitude 08°56'37,776216"S e coordenadas em UTM N 6.005.033,1363m e E 753.416,8113m); deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 132°46'46", na distância de 6,614 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'41,614034"W, Latitude 08°56'37,664016"S e coordenadas em UTM N 6.005.026,3663m e E 753.424,0821m; no azimuth de 216°26'25", na distância de 16,526 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'42,317357"W, Latitude 08°56'38,486606"S e coordenadas em UTM N 6.005.011,3284m e E 753.411,6626m; no azimuth de 255°27'47", na distância de 67,530 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'45,401878"W, Latitude 08°56'36,302730"S e coordenadas em UTM N 6.004.686,8477m e E 753.317,2551m; deste, segue confrontando com RUA EM FORMAÇÃO, no azimuth de 346°11'13", na distância de 21,558 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'45,574630"W, Latitude 08°56'38,622656"S e coordenadas em UTM N 6.005.007,7823m e E 753.312,1080m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 76°23'10", na distância de 107,730 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 256,261 m, determinando a área total de 2.225,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. conforme mapa, memorial descritivo, laudo técnico, e ART, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Lidio Paes de Lima, CREA-PI RNP: 1905738277.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deverá ser destinado ao funcionamento a instalação da sede da Subseção da OAB da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, revertendo-se patrimônio do Município caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A doação será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior Registro junto ao Cartório de imóveis competente de responsabilidade do ente donatário.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º. Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato - PI, 12 de novembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO Assinado de forma digital
DE por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844 CASTRO:35244844334
334 Dados: 2025.11.12 18:55:55
-03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem de Dia - 2ª Sessão em 09/12/2025

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a doar à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI) o imóvel pertencente ao patrimônio do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, em São Raimundo Nonato – PI, destinado à construção da sede própria da OAB – Subseção de São Raimundo Nonato/PI.

A Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Raimundo Nonato já se encontra devidamente instalada e desempenha papel fundamental no fortalecimento da advocacia e na defesa dos direitos da sociedade.

A doação do terreno pelo Município tem como objetivo proporcionar as condições necessárias para que a OAB possa construir sua sede definitiva, garantindo à advocacia local um espaço adequado para o exercício de suas funções, a realização de cursos, palestras, eventos jurídicos e atividades voltadas à cidadania e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A localização do imóvel dentro da “Cidade Judiciária” reforça ainda mais a relevância da proposta. A presença da sede da OAB junto aos demais órgãos do sistema de Justiça favorece a integração institucional, a eficiência na prestação dos serviços jurídicos e o melhor atendimento à população. Essa proximidade permitirá um diálogo mais efetivo entre as instituições e contribuirá para o aprimoramento das práticas jurídicas e do acesso à Justiça.

A Ordem dos Advogados do Brasil é uma instituição de reconhecida importância pública, que atua não apenas na representação da classe dos advogados, mas também na defesa da Constituição, dos direitos humanos, da ética e da cidadania. Dotá-la de uma estrutura física adequada em São Raimundo Nonato é, portanto, uma medida de interesse público e social, que beneficiará não somente a advocacia, mas toda a comunidade.

A matéria está disciplinada no art. 30, IX, da Lei Orgânica Municipal de São Raimundo Nonato/PI, vejamos:

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

IX – Autorizar a alienação de bens imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Pelas razões expostas e diante da relevância da matéria, submetemos à elevada consideração dos nobres Vereadores e Vereadoras este Projeto de Lei, na certeza de contarmos com a sensibilidade e o comprometimento desta Casa com os interesses maiores da coletividade.

Atenciosamente,

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
4334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.12
18:56:16 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250089940

1. Responsável Técnico

LIDIO PAES DE LIMA

Título profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 1905738277

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

CPF/CNPJ: 06772859000103

Logradouro: RODOVIA BR 020

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO

UF: PI

CEP: 64770-000

Contrato: 01

celebrado em

12/11/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Rua Yolanda Paixão

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Santa Luzia

Cidade: São Raimundo Nonato

UF: PI

CEP: 64770-000

Data de Início: 23/10/2025

Previsão de Término:

12/11/2025

Coordenadas Geográficas:

-8.994031, -42.695410

Finalidade: CADASTRAL

Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

CPF/CNPJ: 06772859000103

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

MENSURACAO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

2.225,0000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Planta Topográfica e Memorial Descritivo no SIGEF/INCRA de um imóvel registrado no cartório de São Raimundo Nonato-PI. Sistema de referência Sirgas 2000. O Imóvel encontra-se atualmente no município de São Raimundo Nonato-PI. Esta ART é referente a uma área desmembrada de 2.225,00 m² e uma área remanescente de 3.695,34 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

12 de Novembro de 2025

Local

Data

Lidio Paes de Lima
LIDIO PAES DE LIMA - CPF: 12996009304

Rogério Antônio da Costa
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - CPF/CNPJ: 06772859000103

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confira.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 12/11/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8201767229

Baixada em:

BANCO DO BRASIL		001-9	00190000090281062782401767229170112730000010303			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código beneficiário 4249-8/00003172-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 28106278201767229
Número do Documento 1905738277XXXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 22/11/2025	Valor do documento 103,03		
Itens 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2025 (01/01) - 1920250089940 -> R\$ 103,03 (Valor Original) - R\$ 0,00 (Desconto) = R\$ 103,03 (Valor Cobrado)						
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado		
NOME DO PAGADOR LIDIO PAES DE LIMA - CPF/CNPJ: 12996009304 - Registro: 1905738277XXXX Endereço: Rua Abdias Neves 650 - Aldeia SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000						
Sacador/Avalista						
				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL		001-9	00190000090281062782401767229170112730000010303			
Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 22/11/2025			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Endereço: Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código do beneficiário 4249-8 / 00003172-0			
Data do Documento 12/11/2025	Nº do Documento 1905738277XXXX	Espécie Doc. N	Acóite N	Data Process. 12/11/2025	Nosso Número 28106278201767229	
Uso do Banco	Carteira 17/027	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento 103,03	
Instruções ***** Não Receber após o vencimento ***** NÃO USAR O CNPJ DO CREA-PI PARA PIX			PAGUE COM PIX 		(-) Desconto / Abatimento	
Caso não queira escanear o QRCode, use o código abaixo e pague com o PIX Copia e Cola 00020101021226900014br.gov.bcb.pix/2568qrcofepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/a82fef65-1486-40e6-9a4a-b29af25b480a5204000053039865406103.035802BR5925CONSELHO REGIONAL DE					(-) Outras Deduções	
					(+) Juros / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR LIDIO PAES DE LIMA - CPF/CNPJ: 12996009304 - Registro: 1905738277XXXX Endereço: Rua Abdias Neves 650 - Aldeia SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000						
Sacador/Avalista						
				Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		

Corte na linha pontilhada

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRAS DO MUNICÍPIO

Comarca: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Local: RUA YOLANDA PAIXÃO, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Matrícula: 16.207

Área (m²): 2.225,00 m²

Perímetro (m): 256,261 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,153364"W, Latitude 08°59'37,776216"S e coordenadas em UTM N 9.005.033,1393m e E 753.416,8113m); deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 132°49'49", na distância de 9,914 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'41,914034"W, Latitude 08°59'37,994019"S e coordenadas em UTM N 9.005.026,3993m e E 753.424,0821m; no azimuth de 219°29'25", na distância de 19,529 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'42,317357"W, Latitude 08°59'38,486906"S e coordenadas em UTM N 9.005.011,3284m e E 753.411,6629m; no azimuth de 255°27'47", na distância de 97,530 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'45,401878"W, Latitude 08°59'39,302730"S e coordenadas em UTM N 9.004.986,8477m e E 753.317,2551m; deste, segue confrontando com RUA EM FORMAÇÃO, no azimuth de 346°11'13", na distância de 21,558 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'45,574630"W, Latitude 08°59'38,622659"S e coordenadas em UTM N 9.005.007,7823m e E 753.312,1080m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 76°23'10", na distância de 107,730 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 256,261 m, determinando a área total de 2.225,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.

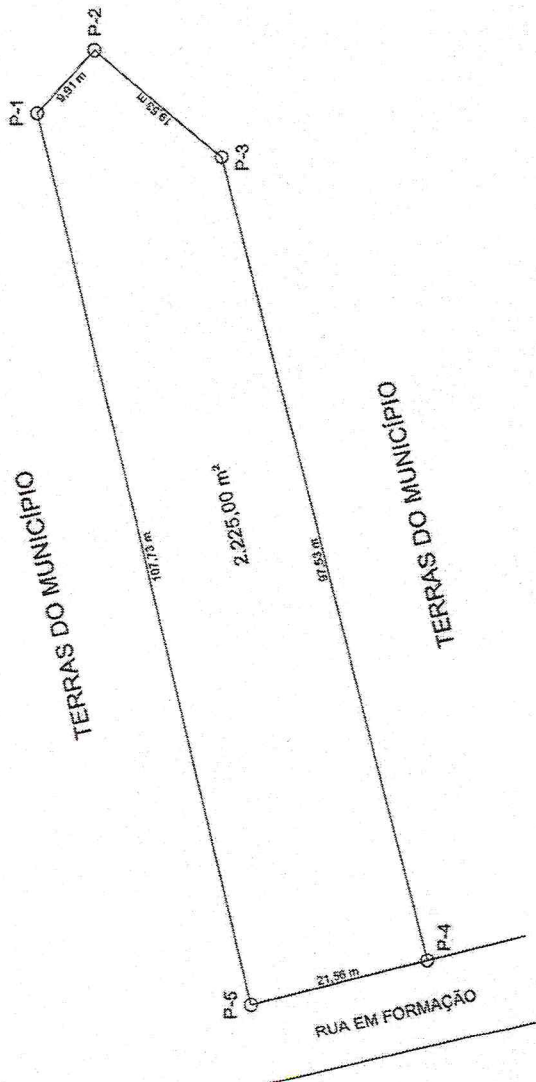

LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277
Credenciamento INCRA: BSES
ART nº 1920250089940

Concordamos com as medidas apresentadas nesta memorial e a planta anexa no tocante às esperanças em que o referido imóvel faz fronteira com o imóvel da nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, nossa ausência supõe a participação do cônjuge e da eventual outora/poderdantes titulares da nossa imóvel.



464522 P.1
Lat.: 08°59'37.776" S
Long.: 42°41'42.153" W
id = BeckenAO magid=21°41'05.288420"
and = Validação Ariz.: 00°03'37.590533"

TERRAS DO MUNICIPIO



RUA EM FORMAÇÃO

TERRAS DO MUNICÍPIO

PLANIMÉTRICO CADASTRAL

Polen:

Única

PROPRIEDADE: TERRAS DO MUNICÍPIO

PROPRIEDADE: TERRAS DO MUNICÍPIO

NONATO-PI

NONATO-PI

MUNICÍPIO(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

MUNICÍPIO(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

COMARCA(S):

COMARCA(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

MATSTRANS.: Matricula 16.207

MAT. TRANS.:

AREA TOTAL (m²): 2.225,00 m²

ÁREA TOTAL (m²): 2.225,00 m²
PERÍMETRO (m): 256,261 m

DATA: 23/10/2025

DATA: 23/10/2025 ESCALA: 1 / 400

Busac No.



Quinto de Asinataras:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAMUNDO
FONATO-41
C149J-08.772.852/0001-03

Res. Yoc.: LINDO PAÍS UMA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CRIAÇÃO 1035710277 - BACRADES

ART n° 1920250089940

De	Para	Coord. N (Y)	Coord. E (X)	Distancia
P-1	P-2	9.005.026.3393	753.424.0821	9.914 m
P-2	P-3	9.005.011.3284	753.411.6820	19.529 m
P-3	P-4	9.004.006.8477	753.371.2551	97.530 m
P-4	P-5	9.005.007.7823	753.412.1080	21.558 m
P-5	P-1	8.005.033.1393	753.416.8113	107.730 m

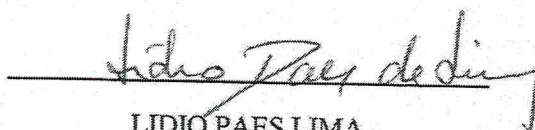
Idho Zay de bin

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

O levantamento foi efetuado sem problemas, uma vez que as divisas estão claras e respeitadas.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

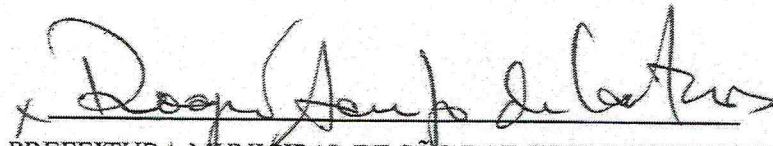
A handwritten signature in black ink, reading "Lidio Paes Lima", is written over a horizontal line.

LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277

PROPRIETÁRIO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta oportunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

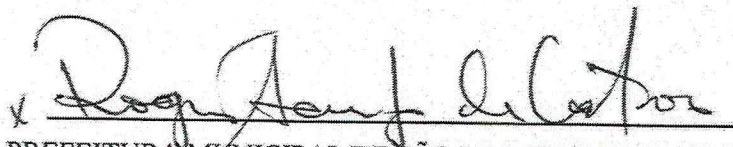
São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277
Credenciamento INCRA: BSES
ART nº 1920250089940

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas neste memorial e na planta anexa no local dos espaços em que o referido imóvel se encontra com os vizinhos e com o proprietário do mesmo, e declaramos que não houve qualquer litígio ou disputa em relação à área, bem como a ausência de qualquer ônus ou gravame em relação ao mesmo, e que a presente planta foi elaborada de acordo com a legislação em vigor e com a realidade dos fatos.

TERRAS DO MUNICÍPIO

TERRAS DO MUNICÍPIO

TERRAS DO MUNICÍPIO

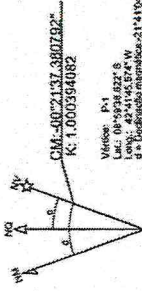
TERRAS DO MUNICÍPIO

RUA YOLANDA PAIXÃO

ESCALA:



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SISTEMA: SIRGAS2000
MERCATOR



Vetores: D-1
Lat: 08°59'34.822" S
Long: 47°14'45.574" W
Alt: 214.004.453871 m
Id: Validação email: 30707382011E

Título:

Única
PLANIMÉTRICO CADASTRAL

PROPRIEDADE: ÁREA REMANESCENTE
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
MUNICÍPIO(S): NONATO-PI
COMARCA(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
MAT./TRANSC.: Matrícula 16.207 CNS: 07.846-9
ÁREA TOTAL (m²): 3.695,34 m² PERÍMETRO (m): 686,681 m
DATA: 23/10/2025 ESCALA: 1 / 700

Situação:



Quadro de Análises:

PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
CNPJ: 08.772.298/0001-403

PROJ: LEO PASTELIN
CNPJ: 08.772.298/0001-403

ART nº 1920250089940

De Para	Coord. X	Coord. Y	Distância
P-1 P-2	753.317.2851	21.558 m	
P-2 P-3	753.317.2851	21.558 m	
P-3 P-4	753.317.2851	21.558 m	
P-4 P-5	753.317.2851	21.558 m	
P-5 P-6	753.317.2851	21.558 m	
P-6 P-7	753.317.2851	21.558 m	
P-7 P-8	753.317.2851	21.558 m	
P-8 P-9	753.317.2851	21.558 m	
P-9 P-10	753.317.2851	21.558 m	
P-10 P-11	753.317.2851	21.558 m	
P-11 P-12	753.317.2851	21.558 m	
P-12 P-13	753.317.2851	21.558 m	
P-13 P-14	753.317.2851	21.558 m	
P-14 P-15	753.317.2851	21.558 m	
P-15 P-16	753.317.2851	21.558 m	
P-16 P-17	753.317.2851	21.558 m	
P-17 P-18	753.317.2851	21.558 m	
P-18 P-19	753.317.2851	21.558 m	
P-19 P-20	753.317.2851	21.558 m	
P-20 P-21	753.317.2851	21.558 m	
P-21 P-22	753.317.2851	21.558 m	
P-22 P-23	753.317.2851	21.558 m	
P-23 P-24	753.317.2851	21.558 m	
P-24 P-25	753.317.2851	21.558 m	
P-25 P-26	753.317.2851	21.558 m	
P-26 P-27	753.317.2851	21.558 m	
P-27 P-28	753.317.2851	21.558 m	
P-28 P-29	753.317.2851	21.558 m	
P-29 P-30	753.317.2851	21.558 m	
P-30 P-31	753.317.2851	21.558 m	
P-31 P-32	753.317.2851	21.558 m	
P-32 P-33	753.317.2851	21.558 m	
P-33 P-34	753.317.2851	21.558 m	
P-34 P-35	753.317.2851	21.558 m	
P-35 P-36	753.317.2851	21.558 m	
P-36 P-37	753.317.2851	21.558 m	
P-37 P-38	753.317.2851	21.558 m	
P-38 P-39	753.317.2851	21.558 m	
P-39 P-40	753.317.2851	21.558 m	
P-40 P-41	753.317.2851	21.558 m	
P-41 P-42	753.317.2851	21.558 m	
P-42 P-43	753.317.2851	21.558 m	
P-43 P-44	753.317.2851	21.558 m	
P-44 P-45	753.317.2851	21.558 m	
P-45 P-46	753.317.2851	21.558 m	
P-46 P-47	753.317.2851	21.558 m	
P-47 P-48	753.317.2851	21.558 m	
P-48 P-49	753.317.2851	21.558 m	
P-49 P-50	753.317.2851	21.558 m	
P-50 P-51	753.317.2851	21.558 m	
P-51 P-52	753.317.2851	21.558 m	
P-52 P-53	753.317.2851	21.558 m	
P-53 P-54	753.317.2851	21.558 m	
P-54 P-55	753.317.2851	21.558 m	
P-55 P-56	753.317.2851	21.558 m	
P-56 P-57	753.317.2851	21.558 m	
P-57 P-58	753.317.2851	21.558 m	
P-58 P-59	753.317.2851	21.558 m	
P-59 P-60	753.317.2851	21.558 m	
P-60 P-61	753.317.2851	21.558 m	
P-61 P-62	753.317.2851	21.558 m	
P-62 P-63	753.317.2851	21.558 m	
P-63 P-64	753.317.2851	21.558 m	
P-64 P-65	753.317.2851	21.558 m	
P-65 P-66	753.317.2851	21.558 m	
P-66 P-67	753.317.2851	21.558 m	
P-67 P-68	753.317.2851	21.558 m	
P-68 P-69	753.317.2851	21.558 m	
P-69 P-70	753.317.2851	21.558 m	
P-70 P-71	753.317.2851	21.558 m	
P-71 P-72	753.317.2851	21.558 m	
P-72 P-73	753.317.2851	21.558 m	
P-73 P-74	753.317.2851	21.558 m	
P-74 P-75	753.317.2851	21.558 m	
P-75 P-76	753.317.2851	21.558 m	
P-76 P-77	753.317.2851	21.558 m	
P-77 P-78	753.317.2851	21.558 m	
P-78 P-79	753.317.2851	21.558 m	
P-79 P-80	753.317.2851	21.558 m	
P-80 P-81	753.317.2851	21.558 m	
P-81 P-82	753.317.2851	21.558 m	
P-82 P-83	753.317.2851	21.558 m	
P-83 P-84	753.317.2851	21.558 m	
P-84 P-85	753.317.2851	21.558 m	
P-85 P-86	753.317.2851	21.558 m	
P-86 P-87	753.317.2851	21.558 m	
P-87 P-88	753.317.2851	21.558 m	
P-88 P-89	753.317.2851	21.558 m	
P-89 P-90	753.317.2851	21.558 m	
P-90 P-91	753.317.2851	21.558 m	
P-91 P-92	753.317.2851	21.558 m	
P-92 P-93	753.317.2851	21.558 m	
P-93 P-94	753.317.2851	21.558 m	
P-94 P-95	753.317.2851	21.558 m	
P-95 P-96	753.317.2851	21.558 m	
P-96 P-97	753.317.2851	21.558 m	
P-97 P-98	753.317.2851	21.558 m	
P-98 P-99	753.317.2851	21.558 m	
P-99 P-100	753.317.2851	21.558 m	

Leandro Paes de Araújo

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE

Comarca: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Local: RUA YOLANDA PAIXÃO, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Matrícula: 16.207

Área (m²): 3.695,34 m²

Perímetro (m): 686,681 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'45,574630"W, Latitude 08°59'38,622659"S e coordenadas em UTM N 9.005.007,7823m e E 753.312,1080m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 166°11'13", na distância de 21,558 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'45,401878"W, Latitude 08°59'39,302730"S e coordenadas em UTM N 9.004.986,8477m e E 753.317,2551m; no azimuth de 166°10'56", na distância de 22,982 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217659"W, Latitude 08°59'40,027700"S e coordenadas em UTM N 9.004.964,5310m e E 753.322,7439m; no azimuth de 165°35'10", na distância de 55,241 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'44,756633"W, Latitude 08°59'41,765631"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,0286m e E 753.336,4949m; no azimuth de 88°01'52", na distância de 19,097 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'44,132157"W, Latitude 08°59'41,740377"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,6847m e E 753.355,5811m; no azimuth de 192°15'06", na distância de 11,497 m; até o vértice P-6, de coordenadas em Longitude 42°41'44,209685"W, Latitude 08°59'42,106413"S e coordenadas em UTM N 9.004.900,4498m e E 753.353,1414m; no azimuth de 269°51'35", na distância de 24,510 m; até o vértice P-7, de coordenadas em Longitude 42°41'45,011765"W, Latitude 08°59'42,113382"S e coordenadas em UTM N 9.004.900,3898m e E 753.328,6319m; no azimuth de 267°50'30", na distância de 11,418 m; até o vértice P-8, de coordenadas em Longitude 42°41'45,385084"W, Latitude 08°59'42,129708"S e coordenadas em UTM N 9.004.899,9598m e E 753.317,2217m; no azimuth de 253°08'04", na distância de 17,199 m; até o vértice P-9, de coordenadas em Longitude 42°41'45,922707"W, Latitude 08°59'42,295431"S e coordenadas em UTM N 9.004.894,9698m e E 753.300,7622m; no azimuth de 244°40'19", na distância de 15,942 m; até o vértice P-10, de coordenadas em Longitude 42°41'46,392869"W, Latitude 08°59'42,520274"S e coordenadas em UTM N 9.004.888,1498m e E 753.286,3526m; no azimuth de 227°12'46", na distância de 11,542 m; até o vértice P-11, de coordenadas em Longitude 42°41'46,668446"W, Latitude 08°59'42,777086"S e coordenadas em UTM N 9.004.880,3099m e E 753.277,8825m; no azimuth de 246°30'39", na distância de 68,017 m; até o vértice P-12, de coordenadas em Longitude 42°41'48,704320"W, Latitude 08°59'43,671894"S e coordenadas em UTM N 9.004.853,2000m e E 753.215,5020m; no azimuth de 243°10'44", na distância de 20,035 m; até o vértice P-13, de coordenadas em Longitude 42°41'49,287591"W, Latitude 08°59'43,969676"S e coordenadas em UTM N 9.004.844,1600m e E 753.197,6222m; no azimuth de 242°09'37", na distância de 15,696 m; até o vértice P-14, de coordenadas em Longitude 42°41'49,740292"W, Latitude 08°59'44,211004"S e coordenadas em UTM N 9.004.836,8300m e E 753.183,7430m; no azimuth de 241°05'40", na distância de 45,659 m; até o vértice P-15, de coordenadas em Longitude 42°41'51,043817"W, Latitude 08°59'44,937244"S e coordenadas em UTM N 9.004.814,7601m e E 753.143,7726m; deste, segue confrontando com RUA YOLANDA PAIXÃO, no azimuth de 341°41'36", na distância de 12,861 m; até o vértice P-16, de coordenadas em Longitude 42°41'51,178529"W, Latitude 08°59'44,540810"S e coordenadas em UTM N 9.004.826,9700m e E 753.139,7330m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimuth de 62°56'33", na distância de 151,422 m; até o vértice P-17, de coordenadas em Longitude 42°41'46,779653"W, Latitude 08°59'42,272157"S e coordenadas em UTM N 9.004.895,8498m e E 753.274,5821m; no azimuth de 70°05'24", na distância de 42,781 m; até o vértice P-18, de coordenadas em Longitude 42°41'45,466290"W, Latitude 08°59'41,789917"S e coordenadas em UTM N 9.004.910,4186m e E 753.314,8061m; no azimuth de 87°33'09", na distância de 11,689 m; até o vértice P-19, de coordenadas em Longitude 42°41'45,084205"W, Latitude 08°59'41,771285"S e coordenadas em UTM N 9.004.910,9178m e E 753.326,4846m; no azimuth de 345°41'47", na distância de 97,534 m; até o vértice P-20, de coordenadas em Longitude 42°41'45,892249"W, Latitude 08°59'38,701241"S e coordenadas em UTM N 9.005.005,4282m e E 753.302,3877m; no azimuth de 76°23'10", na distância de 10,001 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 686,681 m, determinando a área total de 0, 3.695,34 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

O levantamento foi efetuado sem problemas, uma vez que as divisas estão claras e respeitadas.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

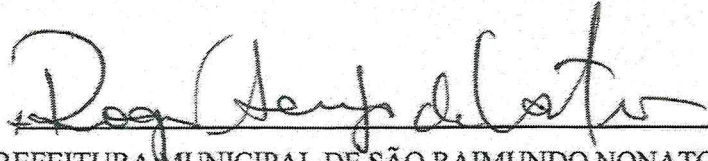


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277

PROPRIETÁRIO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta oportunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

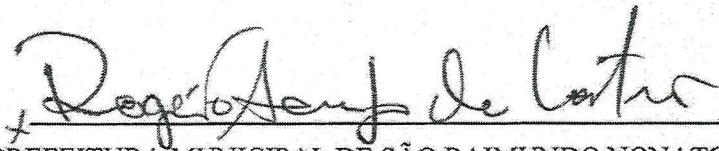
São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03